



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº. 6.660, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DENOMINA AVENIDA NO LOTEAMENTO DARCY DALLA BERNARDINA, NO BAIRRO SÃO BRAZ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo aprovou e Eu Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e Parágrafo 7º do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, **PROMULGO** a seguinte:

Artigo 1º- Fica denominada **AVENIDA DARCY DALLA BERNARDINA**, que inicia na Rua Hércules e termina na Rotatória C – inscrição Nº 01.04.743.0070.001. no Loteamento Darcy Dalla Bernardina, Bairro São Braz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 03 de Fevereiro de 2020.

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário